



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 0389 DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento do  
Curso de Especialização Lato Sensu em  
Engenharia de Segurança do Trabalho, no IFMG  
– Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial  
da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de  
agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução *Ad Referendum* nº 034 de 12 de março de 2015  
do Conselho Superior;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o funcionamento do curso de **Especialização Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho**, com oferta no IFMG – Campus Governador Valadares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de março de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais